



Parecer Final de Regularidade e Contrato

Processo Administrativo nº 206/2016

Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2016-PMT

O Sr. **Salomão dos Santos Matos**, brasileiro, advogado, OAB/PA 8657, CPF/MF 381.312.772-91, residente e domiciliado na Rua João Balbi, nº 1343-A, São Brás, Belém, PA, Coordenador do Controle Interno do Município de Tracuateua, Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 021/GP/PMT/2015, de 29 de abril de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 002/2016-PMT**, referente ao procedimento de **Dispensa de Licitação**, tendo por objeto contratação de prestador de serviços básicos de instalação de forro e divisórias, para adequação dos setores de licitação e controle interno da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Compulsando os autos, verificou-se que, após os trâmites legais, foi celebrada a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com NORTE MÓVEIS MODULADOS LTDA ME (CNPJ 06.300.105/0001-42, Contrato nº 20160115, no valor global de R\$ 7.895,68 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), com vigência de 13 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016.

A minuta do termo contratual encontra-se em perfeita consonância com a legalidade.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra:



Revestido de todas as formalidades legais, apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tracuateua, PA, 15 de abril de 2016.

Salomão dos Santos Matos
Responsável pelo Controle Interno